

PORTARIA TRT13 DG Nº 407/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666 /1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 4393/2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica TRT nº18/2023, firmado entre este Regional e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que trata do compartilhamento gratuito, pelo TRT 13 ao TRT 21, do sistema de Repositório Digital Institucional denominado NORMAS INTERNAS:

- Gestor Titular: EMERSON DIEGO DA COSTA ARAUJO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.327.753, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;

- Gestor Substituto: BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistema, matrícula nº 201.359.040, lotado no Núcleo de Sistemas Locais.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário).

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005 /2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Diretor-Geral da Secretaria Substituto